

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2010
(Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia
do PL nº 2295/2000, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2295, de 2000 do Senado Federal, que “**dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem**”.

JUSTIFICATIVA

A Enfermagem é essencial à organização e funcionamento dos serviços de saúde. A regulamentação da jornada de trabalho é uma luta de muitos anos de todas as entidades ligadas à enfermagem. A fixação da carga horária dos enfermeiros em 30 horas semanais só trará benefícios para os trabalhadores e usuários. A aprovação é uma questão de justiça e respeito ao profissional que cuida de um serviço básico para qualquer cidadão, o direito à saúde.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**